Publicado Folha do Norte
em 07-07-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº729/95

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor Público Senhor, ANTONIO JOSÉ ROCHA.

O Dr.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito Municipal de CAMBARÁ-Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aposentado com proventos integrais, nos termos do artigo 35, inciso II, letra "C" da Constituição Estadual, c/c do artigo 40, inciso III, letra "C", da Constituição Federal, o Servidor Público "ANTONIO JOSÉ ROCHA", ocupante do cargo de "FISCAL GERAL". (Rita Lemos da Rocha)

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- O ato sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.,

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de CAMBARÁ-Estado do Paraná, em 05 de julho de 1.995.

Dr.Valter Bráz Marinho

-Prefeito Municipal -